

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官二零零一年五月二十八日批示：

應阮綺惠的請求，其在行政長官辦公室擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自其在身份證明局擔任職務之日起予以解除。

二零零一年六月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第45/2001號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及第12/2000號行政命令第一款的規定，並根據經六月二十三日第25/97/M號法令重新頒佈之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條以及經七月五日第29/99/M號法令修訂之七月十一日第33/94/M號法令第三條第一款f項、第六條第一款以及第十三條的規定，作出本批示。

以定期委任方式委任浩然學士為澳門貿易投資促進局行政管理委員會委員，為期一年，可續期，自六月十五日起生效。

二零零一年六月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零一年六月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

社會文化司司長辦公室

第26/2001號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據三月二十七日第65/2001號行政長官批示第四

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Maio de 2001:

Un I Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^º escalão, neste Gabinete, a partir da data em que iniciar funções na DSI.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Junho de 2001. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.^o 45/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugada com o disposto no n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 12/2000, e nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.^º 1, alínea f), do artigo 3.^º, n.^º 1 do artigo 6.^º e artigo 13.^º, todos do Decreto-Lei n.^º 33/94/M, de 11 de Julho, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.^º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário manda:

É nomeado o licenciado Ho Hou Yin vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de 1 ano renovável, com efeitos a partir de 15 de Junho.

13 de Junho de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Junho de 2001. — O Chefe do Gabinete, Lei Song Fan.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.^º 26/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do